



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

*Comissão
Justiça,
Vereadores*

PROJETO DE LEI Nº 123 /2000

Denomina via pública do Município.

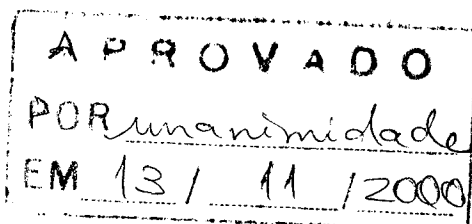
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica denomina de “José Venâncio Pereira – Lavrador e Pecuársta”, o trecho de rua que vai do início da Rua Antonio P. Monteiro até o encontro com a Avenida N.S. do Bom Sucesso.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de outubro de 2000

VEREADOR INALDO SOARES DE FREITAS



PROJETO DE LEI Nº 123
PINDAMONHANGABA
16 OUT 16 24 004.032